



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre de denominação de logradouro público.

Projeto nº 172/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Paraíso do Jardim Cachoeira" o logradouro sem denominação que se inicia na Rua José dos Anjos a partir do nº 50, no Bairro Jardim Cachoeira.

Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Lugar onde reina felicidade".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

